

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 013/98


SÚMULA: Revoga a Portaria nº 005/98 e reenquadra à funcionária GABRIELA MINSKI e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 002/93 de janeiro de 1993.

RESOLVE

Revogar a portaria nº 005/98 que concede licença especial por 2 (dois) anos do dia 08 de janeiro de 1.998, e reenquadra à funcionária GABRIELA MINSKI, à partir de 07 de janeiro de 1.999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, em 26 de janeiro de 1999.


LUIZ GONZAGA PEREIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício

PUBLICADO
EM 29/01/99